|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | Processo de parceria nº 020/2019 |
| **INTERESSADO** | CAU/SC  |
| **ASSUNTO** | Apoio institucional à FURB para divulgação de curso em Mobilidade Urbana Sustentável |
|  |  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 82/2019 – CD-CAU/SC** |

O CONSELHO DIRETOR - CD-CAU/SC, reunido na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia três do mês de setembro de dois mil e dezenove, **no uso das competências** que lhe conferem no artigo 153 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o § 1o do artigo 24 da Lei nº 12.378/2010, que estabelece que os CAUs têm como função orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo;

Considerando o artigo 3º, inciso XXI do Regimento Interno do CAU/SC, o qual dispõe que compete ao CAU/SC, no âmbito de sua jurisdição firmar convênios com entidades públicas e privadas, observado o disposto na legislação própria;

Considerando o artigo 153, inciso XVII do Regimento Interno do CAU/SC, o qual dispõe que compete ao Conselho Diretor propor e deliberar sobre convênios, termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação e memorandos de entendimento;

Considerando o pedido (processo de parceria nº 20/2019) apresentado pela Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, cujo objeto é o apoio por parte do CAU/SC, sem transferência de recursos financeiros, que consiste no apoio institucional para divulgação do curso de “Especialização, Latu Sensu, em Mobilidade Urbana Sustentável”, destinado a gestores de cidades e atores que pensam e executam as questões da mobilidade urbana, alinhado aos Objetos de Desenvolvimento Sustentáveis - ODS, que terá início em 18/10/2019;

Considerando que a iniciativa é inédita no país, pelo foco e pela abordagem para pequenas e médias cidades, que conta com corpo docente de comprovada competência técnica e experiência na área de mobilidade urbana, em nível nacional e internacional;

Considerando que o evento de lançamento do curso, o qual se constituirá de um evento técnico seguido de palestra sobre Mobilidade Urbana Sustentável, acontecerá em 12 de setembro, anteriormente à Plenária do CAU/SC;

**DELIBERA POR:**

1 – Aprovar a celebração de Acordo de Cooperação com Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, formalizando apoio institucional para divulgação do curso de “Especialização, Lato Sensu, em Mobilidade Urbana Sustentável”, que terá lançamento oficial no dia 12 de setembro, e o início do curso em 18 de outubro de 2019;

2 – Aprovar a assinatura do Acordo de Cooperação, *ad referendum* do Plenário;

3 – Solicitar ao parceiro a inclusão dos ODS no material de divulgação;

4 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com 04 (quatro) votos favoráveis dos conselheiros Everson Martins, Gabriela Morais Pereira, Rosana Silveira e Silvya Helena Caprario.

Florianópolis, 03 de setembro de 2019.

**DANIELA PAREJA GARCIA SARMENTO** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Presidente

**EVERSON MARTINS** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Vice-Presidente e Coordenador Adjunto da CEP

**GABRIELA MORAIS PEREIRA** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora da CEF

**ROSANA SILVEIRA**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora da CED

**SILVYA HELENA CAPRARIO** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora Adjunta da COAF